

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 11060002/2023; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual dos municípios consorciados e nacional, com fornecimento mercantil e de serviços locatícios de produtos, equipamentos, ornamentos luminosos, cênico e controle remoto, com mão de obra especializada para montagens, instalações, manutenções e desmontagens, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.

Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.

E-mail: [comprasconisaal@gmail.com](mailto:comprasconisaal@gmail.com)

Santana do Ipanema/AL, 07 de novembro de 2023.

**KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Lidiane Pereira de Macedo

**Código Identificador:**9053462B

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº**  
**24645/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: E. DA COSTA QUINTINO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.339.791/0002-35, COM ENDEREÇO NA RUA R SÃO FRANCISCO, 251 CENTRO ARAPIRACA/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ORIUNDA DE ORDEM JUDICIAL, EM FAVOR DE FRANCISCO FÁBIO RAMALHO TAVARES.

VALOR TOTAL: R\$ 838,80 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.70.10.303.2040.6046 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. DE  
ELEMENTO  
DESPESAS:3.3.90.91.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19 DE SETEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

**Publicado por:**

Wedja Nogueira da Silva Santos

**Código Identificador:**0430EF48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº**  
**17310/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NOS PROGRAMAS PNCD, PCDCH E PCL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES – CCZ.

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 03: LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.319.700/0001-06, COM ENDEREÇO NA PC MARQUES DA SILVA, 15 CENTRO ARAPIRACA/AL

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Processo Administrativo nº 013.004.010623 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Insumos e Correlatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 090/2023** – MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, com o valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 092/2023** – ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 35.153.207/0001-80, com o valor global de R\$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), **Ata de Registro de Preços nº 094/2023** – DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 46.883.761/0001-30, com o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 095/2023** – ELIENE MARIA DA SILVA, CNPJ nº 38.236.177/0001-64, com o valor global de R\$ 5.559,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais), **Ata de Registro de Preços nº 096/2023** – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, com o valor global de R\$ 51.781,60 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 098/2023** – UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.061.908/0001-27, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **Ata de Registro de Preços nº 100/2023** – PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com o valor global de R\$ 268.155,72 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Jackeline Meire da Silva Custódio  
**Código Identificador:**095DBB43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**07/2023**

Espécie: **Termo de Apostilamento ao contrato 07/2023**. Licitação: **Dispensa nº 01/2023**. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de rubricas a dotação orçamentária objeto do presente termo, face as despesas relativas ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023**, (Processo 004.008.100223), para adequação da dotação orçamentária, em virtude da solicitação da Secretária Municipal de Indústria e Comércio, para atender os programas de assistência, que passa a inclui-se a seguinte dotação orçamentária.

**ORGÃO** – 08 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência  
**UNIDADE** – 0009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência  
**PROJ/ATIV** – 08.244.0006.6008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social  
**ELEM/DESP** – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ORGÃO** – 08 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência  
**UNIDADE** – 0009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência  
**PROJ/ATIV** – 08.244.2037.6030 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Apoio e Organização da Gestão  
**ELEM/DESP** – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Nada mais havendo, foi lavrada este Apostilamento, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças de Major Izidoro 31/10/2023.

**HÉRCULES VELOSO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Djalma Silva Almeida  
**Código Identificador:**AA762C4B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**MARAGOGI - IPREV**  
**PORTARIA Nº. 020/2016**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 6º E 7º DA EC 41/03, COMBINADO COM O ART. 2º DA EC 47 E ARTS. 36 E 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 376/2005 DE 27 DE DEZEMBRO/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA de CPF nº. 476.858.914-68 RG nº 2.780.007 SSP/PE, CTPS nº 15593 / SERIE nº 00007 e PASEP nº 1.703.803.469-1 sobmatrícula nº. 514, lotada na Secretaria Educação, exercendo cargo de PROFESSORA, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais. Conforme o que consta no Processo sob nº.015/2016 do PREV MARAGOGI, que a mesma contava na data do pedido com 52 (cinquenta) e dois anos de idade contando com o tempo de serviço neste município de 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, tudo em conformidade a expressa regra do Art. 6º e 7º da EC 41/03 e artigo 36 e 38 da Lei municipal nº 376/2005, tendo auferidos seus proventos INTEGRAIS, com paridade.

Maragogi, 17 de Agosto 2016.

**LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**7975E2BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**DECISÃO DE Nº 004/2022**

(de 27 de julho de 2022)

Processo nº: 4867, de 22 de novembro de 2021.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 4867, de 22 de novembro de 2021 e as **recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer nº 235/2022**, para aplicar a Lucinádia Maria Cabral, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 773, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**Art.1º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**9F6E951C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
DECISÃO DE Nº 005/2022**

(de 27 de julho de 2022)

Processo nº: 4868, de 22 de novembro de 2021.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 4868, de 22 de novembro de 2021 e as **recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer nº 231/2022**, para aplicar a Emanoella Cristiane Vasconcelos Verçosa, agente administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1532, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**78045064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 608/2023**

(de 07 de novembro de 2023)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE**

**Art.1º. DEMITIR**, de acordo com o que consta do Processo nº 4868 de 22 de novembro de 2021, aplicar a **Emanoella Cristiane Vasconcelos Verçosa**, agente administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 773, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**28E7865E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 609/2023**

(de 07 de novembro de 2023)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE**

**Art.1º. DEMITIR**, de acordo com o que consta do Processo nº 4867 de 22 de novembro de 2021, aplicar a **Lucinádias Maria Cabral**, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 773, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**ED890722

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº  
003/2023 - ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 003/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NO CARGO DE REDATORA DE ATAS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA E A CONTRATADA ADRIELE FELEX DE LIMA.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.193.590/0001-01, com sede administrativa na Praça Francisco Soares, sn, Centro, Maravilha/AL, representado pelo seu Presidente, Murcio Rodrigues Lemos Limeira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1700165 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.637.765-91, denominado simplesmente como **CONTRATANTE.**

**CONTRATADA:** ADRIELE FELEX DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.358.054-27, com endereço na rua

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGISUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2023

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica as respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo. A defesa poderá ser apresentada na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 010/2023 (89), Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, Superintendente-SMTT

Maragogi, 31/10/2023.

Nro. AIT	Placa	Data	Prazo Defesa	Cód Infração / Desdobramento
MA00002090	KJS6B77	16/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00001447	RGU7B68	15/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001451	SAD6F12	15/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001452	SAD6F12	15/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002152	QLL2975	29/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002200	QLK1114	03/10/2023	31/11/2023	5525-0
MA00002150	RGP4I16	28/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000515	KJJ1343	13/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00002044	KHU5482	21/07/2023	31/11/2023	6866-1
MA00001416	SAH6A10	31/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000483	PEC5E74	29/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003478	SAH6A10	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00002054	ORJ6342	23/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003477	PEC5E74	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003459	SAH9B34	18/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003435	QLI9480	12/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001379	QLL4E23	11/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001380	QLL4E23	11/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003438	PEN5C40	12/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003428	SAE9C32	12/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003445	PCU7444	14/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003429	SAH2F57	12/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003441	NMJ2I16	14/08/2023	31/11/2023	5541-1
MA00003363	RZZ0H01	22/07/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000384	SNK8H28	21/07/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003364	RZI8B67	22/07/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003451	SAC2A30	17/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003462	PEC5E74	18/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003464	SAI4I65	18/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000434	QLI9480	09/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000433	SAJ0C59	09/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000430	PGU9B02	08/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003454	ORM4677	17/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001351	KGA0B36	23/07/2023	31/11/2023	5550-0
MA00000419	OYP3I76	03/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001345	PDM2H28	23/07/2023	31/11/2023	5452-4
MA00000446	PDZ3692	16/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003426	PCU7444	10/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003469	QLL8983	19/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003465	QLG3844	18/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001166	PKZ6B78	12/05/2023	31/11/2023	5487-0
MA00001493	QLE3F91	24/09/2023	31/11/2023	5550-0
MA00002121	MUS2101	21/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000479	OHI4698	28/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001413	PDD8E58	31/08/2023	31/11/2023	5452-1
MA00000501	PEF7581	03/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002147	RIK2H28	28/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00002088	KZC6F43	16/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00001405	RG00D93	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000484	RG00D93	29/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001431	QLJ3A96	08/09/2023	31/11/2023	5738-0
MA00002069	PGA3F27	09/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001465	PEC4D33	16/09/2023	31/11/2023	5380-0
MA00003483	RGS5B57	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003484	ORH1521	26/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001390	HUL9J49	21/08/2023	31/11/2023	5584-0
MA00000457	SAE0G67	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000460	PGA7H91	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000458	SAH1G97	22/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000454	FWR4I29	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000453	DVP8F24	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003471	QYY0A52	19/08/2023	31/11/2023	5452-2

MA00002077	QLF7J74	14/09/2023	31/11/2023	5401-0
MA00001408	QYW8C84	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000461	QYX8F40	23/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003488	PCY1997	27/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001385	QYY0A52	19/08/2023	31/11/2023	5452-2
MA00001432	RPV6H19	08/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00003096	SAG7G71	27/04/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001459	AZN8873	16/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00000511	KJS4285	06/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003485	ORG4884	27/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000487	PCU6896	29/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003479	NMG4509	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000489	PCO8491	30/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001421	ORD6D28	02/09/2023	31/11/2023	5479-0
MA00001414	MUL7538	31/08/2023	31/11/2023	5452-1
MA00001419	PPF3114	01/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00000500	NMO7801	03/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00000495	NMO7801	31/08/2023	31/11/2023	5541-1
MA00002072	PEC5E74	13/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002193	MUS2101	02/10/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002173	SAH6A10	01/10/2023	31/11/2023	5541-1
MA00001496	PGI1G29	25/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00002237	OXN6D83	06/10/2023	31/11/2023	5738-0
MA00002235	OXN6D83	06/10/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002111	RZW3H77	21/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002093	PEI4679	20/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002105	KGM5332	20/09/2023	31/11/2023	7030-1

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**1C21A263

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 157/2023**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a futura **Aquisição de kit de Higiene**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	4 Unidades de papel higiênico com 30 metros cada. 5 Pedras de sabão com 200g cada. 1 Água sanitária de 1 litro 1 Detergente de 500 ml 1 Sabão em pó de 500 mg 4 Sabonetes 90 mg cada 1 Creme dental de 90 mg 1 Pacote de absorvente com 8 unidades	Kit	36.000		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: [lpmtval@gmail.com](mailto:lpmtval@gmail.com) para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDA MAIA DOS SANTOS.**

Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**69018411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 158/2023**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **A Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Torneira e Solda**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor da hora	Valor com o desconto	Valor total
	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tornearia e Solda para Confeção de Peças para Bombas Centrifugas, Submersas, Submersíveis, Papa Lama, Lodo e Fossa, conforme peças descritas no tópico 1.4.	Hora/ Homem	100				
	Custo do Material utilizado para Confeção das Peças, tais como, Aço, Alumínio, Bronze, Cobre, Poliuretano, Latão.	RS	100.000,00				